

## **PORTARIA Nº 034/2018**

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

## RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS
SERVIDOR (A)	GUILHERME JUPPA
CARGO	ASSESSOR DE PROJETOS
CPF	040.976.919-37
CNH/N°	02123537163

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2018.

Gelson Kruk da Costa Prefeito

Publicado no D.O.M.PR.
N° 14 & 3
Ce 17 0118
France #600

01.01.1993

www.candoi.pr.gov.br